



matrícula
00081532

ficha
0001

Indaiatuba, 11 de Maio

de 20 10

Imóvel: GLEBA I, destacada da Gleba B, Remanescente de uma área de terras desmembrada da Fazenda Taiúva, situada neste município e comarca de Indaiatuba, dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações: inicia-se no ponto 28D cravado junto a divisa de Ondina Barbosa e Francisco Antonio Almeida Silva, gleba 'C' matrícula 77.830, e a servidão de passagem instituído a favor da gleba 'C' nesta serventia sob nº 77.830, com área de 5.303,75m², segue 39,24 metros, no desenvolvimento de uma curva circular de raio 28,00 metros, até o ponto 28E, deflete à esquerda segue em reta de 46,80 metros, no rumo de NW 08903' até o ponto 28F, deflete à direita segue 24,62 metros, no desenvolvimento de uma curva circular com raio 17,00 metros até o ponto do 28G, deflete à direita segue reta de 10,00 metros no rumo de NE 60958' até o ponto 28H, deflete à esquerda segue 38,31 metros, no desenvolvimento de uma curva circular, com raio de 45,00 metros, até o ponto 28I, segue reta de 76,00 metros, no rumo de NE 15930' até o ponto 28J, defletindo à direita segue 15,04 metros no desenvolvimento de uma curva circular, com raio de 7,00 metros, até ponto 28K, segue em reta de 110,00 metros, no rumo de SE 41935' até o ponto 28L, defletindo à direita segue 25,00 metros, no desenvolvimento de uma curva circular com raio de 11,00 metros, até o ponto 4B, do ponto 28D ao ponto 4B confronta com uma servidão de passagem instituída a favor da gleba C, matriculada nesta serventia sob nº 77.830, deflete à direita segue 79,00 metros, até o ponto 4A, confrontando do ponto 4B ao ponto 4A com área designada pela letra B matrícula 77.832, de propriedade da Paulista S/A Comércio e Participações e Empreendimentos, do ponto 4A deflete à direita segue 246,00 metros, até o ponto 28D, confrontando do ponto 4A, ao ponto 28D com a gleba C de propriedade de Ondina Barbosa e Francisco Antonio Almeida Silva, matrícula 77.830, ponto de início da presente descrição, encerrando uma área de 20.000,00 metros quadrados. - - - - -

Proprietária: PAULISTA S/A COMÉRCIO, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1885, 8º andar, inscrita no CNPJ MF sob nº 60.837.192/0001-17. - - - - -

Título Aquisitivo: R2/35.605, feito no dia 04 de fevereiro de 1992, e matrícula nº 77.832, aberta no dia 16 de março de 2009. DADOS CADASTRAIS: Código: 6160100109289; Denominação: FAZENDA TAIUVA I; Área Total (ha): 42,1000; Classificação Fundiária: Média Propriedade; Data da Última Atualização: 08/11/2002; Indicações para Localização: Estrada do Parque da Grama; Módulo Rural (ha): 5,0000; Nº de Módulos Rurais: 3,42; Módulo Fiscal (ha): 10,0000; Nº de Módulos Fiscais: 3,42

4,21; FMP (ha): 2,0000; Área Registrada (ha): 42,1000; NIRF: 2.387.632-8. O Escrevente Habilitado, (Eduardo Ceschin). - - - - -

AV1/81.532 (SERVIDÃO DE PASSAGEM DOMINANTE). Indaiatuba, 11 de maio de 2010. Conforme Planta Topográfica e Memorial Descrito elaborados pelo responsável técnico Dirceu de Jesus Pinto da Silva (CREA 064145031), e escritura a seguir registrada, verifica-se que o presente imóvel é DOMINANTE da SERVIDÃO DE PASSAGEM instituída no R1/77.832, com 5.303,75 m². O Escrevente Habilitado, (Eduardo Ceschin).

AV2/81.532 (SERVIDÃO DE PASSAGEM DOMINANTE). Indaiatuba, 11 de maio de 2010 de 2009. Conforme AV3/77.832 e Planta e Memorial Descritivo acima mencionados, verifica-se que o presente imóvel é DOMINANTE da SERVIDÃO DE PASSAGEM instituída no R9/1.687, com 9.026,00m². O Escrevente Habilitado, (Eduardo Ceschin). - - - - -

AV3/81.532 (SERVIDÃO DE PASSAGEM DOMINANTE). Indaiatuba, 11 de maio de 2010. Conforme AV6/77.832 e Planta e Memorial Descritivo acima mencionados, verifica-se que o presente imóvel é DOMINANTE da SERVIDÃO DE PASSAGEM instituída no R1/77.831 (Alça A), com 1.354,45 m². O Escrevente Hab., (Eduardo Ceschin). - - - - -

AV4/81.532 (SERVIDÃO DE PASSAGEM DOMINANTE). Indaiatuba, 11 de maio de 2010. Conforme AV7/77.832 e Planta e Memorial Descritivo acima mencionados, verifica-se que o presente imóvel é DOMINANTE da SERVIDÃO DE PASSAGEM instituída no R8/77.830 (Alça C), com 500,25 m². O Escrevente Habilitado, (Eduardo Ceschin). - - - - -

AV5/81.532 (DADOS CADASTRAIS). Indaiatuba, 11 de maio de 2010. Conforme documentos mencionados na escritura a seguir registrada, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula possui os seguintes dados cadastrais: Código: 950.068.968.269-9; Denominação: SÍTIO FUTURO DE MEUS FILHOS; Área Total (ha): 2,0000; Classificação Fundiária: Mini-fúndio; Data da Última Atualização: 12/09/2006; Indicações para Localização: Bairro Pedregulho; Módulo Fiscal (ha): 10,0000; Nº de Módulos Fiscais: 0,2000; FMP (ha): 2,0000; NIRF: 2.387.632-8. O Escrevente Habilitado, (Eduardo Ceschin). - - - - -

R6/81.532 (VENDA E COMPRA). Indaiatuba, 11 de maio de 2010. Por escritura de 09 de abril de 2010, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local



matrícula

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ficha

00081532

0002

Indaiatuba, 11 de Maio

de 20 10

(Livro nº 0552, página 279), PAULISTA S/A. COMÉRCIO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, vendeu para JOSÉ EVERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.460.875 SSP BA, inscrito no CPF MF sob nº 132.292.948-31, residente e domiciliado nesta cidade, na Alameda Cercal, 320, Vale das Laranjeiras, pelo preço de R\$ 18.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. Para o resguardo dos direitos dos contratantes foram verificadas pelo notário as seguintes certidões: a) Certidão Negativa de Débitos do INSS sob nº 008812009-21200192, emitida em 09/12/2009, válida até 07/06/2010, arquivada naquelas notas sob nº 61/2010; b) Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 03, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006, emitida às 10:41:49 h do dia 14/12/2009, válida até 12/06/2010, Código de controle da certidão: 9461.E3C3.6848.DE1B, arquivada naquelas notas sob nº 61/2010. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 176.778. O Escrevente Habilitado, (Eduardo Deschin). - - - - -

AV7/81.532 (PENHORA). Indaiatuba, 12 de novembro de 2019. -
Conforme Certidão para averbação de Penhora, expedida em 22 de outubro de 2019, às 12:28:59 h, pelo Escrivão Diretor do 2º Ofício Cível desta comarca, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do Código de Processo Civil e Provimento CGJ/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, extraída dos autos de Execução Trabalhista (numero de ordem: 0004543-25.2016.8.26.0248), movida por ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VALE DAS LARANJEIRAS, inscrita no CNPJ nº 51.925.600/0001-00, em face de JOSÉ EVERALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA (já qualificado nesta matrícula), com valor da dívida em R\$ 44.374,16, procedo à averbação da PENHORA que recai sobre o imóvel descrito nesta matrícula. O executado José Everaldo Rodrigues de Oliveira foi nomeado depositário. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 296.876. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -
Selo Digital No.....: 120170331800001229870H19A